REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

241

LIVRO N.o 2A

MATRÍCULA N.o 241 DATA 18 DE MAIO DE 1993

IMÓVEL: UM TERRENO URBANO, formado pelos lotes nº 01,02,03,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14 e 15 (um,dois,três,cinco,seis,sete,oito,nove,dez,onze,doze,treze,quatorze e quinze),da ' QUADRA nº 85 (oitenta e cinco) do Loteamento denominado BAIRRO PEDRAS GRANDES,situado na AV. José de Lima Géo, esquina de Rua Trinta e Três , esquina de Rua Trinta e Quatro, esquina de Rua Trinta e cinco, desta cidade; com a área de 5.169,00 metros quadrados (cinco ' mil cento e sessenta e nove metros quadrados); medindo: 45,00 metros mais 15,00 metros de frente, 27,00 metros mais 36,00 metros de fundo por 96,00 metros do lado direito e 57,50 ' metros mais 24,00 metros do lado esquerdo; com limites e confrontações seguintes: pela frente com a Av. José de Lima Géo e o lote nº 04 e pelo lado direito com a Rua Trinta e Três , pelo lado esquerdo com a Rua Trinta e quatro e olote nº 04 e pelo fundo com a Rua Trinta e cinco.-

PROPRIETÁRIA: FIRMA JOSÉ EVANGELISTA JUNIOR & CIA LTDA, com sede nesta cidade, CGC nº 20. 565.974/0001-26.-

REGISTRO ANTERIOR: O imóvel encontra-se registrado no Livro 2D, às fls. 62Vº, referente à Matrícula nº 4.324, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pirapora-MG. DOU FÉ. O OFICIAL:_____.

R1-241-DATA: 18.05.93-Protocolo nº 230- TRANSMITENTE: FIRMA JOSÉ EVANGELISTA JUNIOR & CIA LTDA, qualificada na matrícula- ADQUIRENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA PALMA-MG, ' com sede nesta cidade, CGC nº 18.279059/0001-26, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Mário Francisco de Morais, brasileiro,separado judicialmente,corretor, residente nesta cidade,CPF nº 095.391.666-91- TÍTULO: Compra e venda- FORMA DO TÍTUO, DATA E SERVENTUÁRIO DA JUSTIÇA: Público, datado em 11.05.93, lavrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato, do Tabelião Haroldo Veríssimo Neves Waldolato, do Livro nº 67, às fls. 34 a 35vº- VALOR DO CONTRATO: CR$ 4.460,00 elevado para efeitos fiscais para ' CR$ 13.793.580,00- CONDIÇÕES: AS DO TÍTULO: DOU FÉ. O Oficial: _____.

R2-241- DATA: 24.05.93- PROTOCOLO Nº 233- TRANSMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA PALMA, com sede nesta cidade, CGC sob o nº 18.279.059/0001-26, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Mário Francisco de MOrais, brasileiro,separado Judicialmente,corretor, residente nesta cidade, CPF nº 095.391.666-91- ADQUIRENTE: 'COOPERATIVA AGRO-PECUÁRIA DE CORINTO LTDA, com sede em Corinto-MG, CGC nº 19.817.204/001-48, neste ato representada pelo seu presidente, Socrates de Lima Filho, brasileiro,casado,médico, residente em Corinto MG, CPF nº 187.057.076-68- TÍTULO: DOAÇÃO- FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO: Escritura pública de Doação, dadata de 21 de maio de 1993, lavrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato do Tabelião Haroldo Veríssimo Neves Waldolato, no Livro nº 67, às fls. 44vº a 45- VALOR DO CONTRATO: CR$ 12.776.896,00- CONDIÇÕES: As constantes na' Lei Municipal nº 1080 de 13.04.93, que dispõe sobre doação de terreno à Cooperativa Agro-' Pecuária de Corinto Ltda e dá outras providências. Com as Normas contidas no Título de doação. OBSERVAÇÃO : FORAM DOADOS: LOTES nº 01, 02, 03,05,06,07,08,10,11,12,13,14 e 15 (um, dois,três, cinco,seis,sete,oito,dez,onze,doze,treze,quatorze e quinze) descritos na matrícula acima co a ÁREA de 4.788,00m2 (quatro mil setecentos e oitenta e oito metros quadrados), medindo: 45,00m mais 15,00m de frente,30,00m mais 30,00 metros de fundo, por 96,00m do lado direito e 48,00metros mais 24,00m mais 24,00 metros do lado esquerdo; com limites e confrontações seguintes: Pela frente coma AV. José de Lima Géo, pelo fundo com a Rua Trinta e cinco e com o lote nº , digo, pela frente com a Av. José de Lima Géo e com o Lote nº 04, pelo lado direito com a Rua Trinta e três, pelo lado esquerdo com a Rua Trinta e Quatro, com o lote nº 04 e com o lote nº 08, e pelo fundo com a Rua Trinta e cinco e com o lote nº 09.- DOU FÉ. O OFICIAL:_____.

R3-241- DATA: 16 de Dezembro de 1994- PROTOCOLO Nº 736- De acordo com a Cédula de Crédito Industrial Prefixo: FI/p-94/0001-2, datada de 30 de Novembro de 1994, registrada no Livro 3A, às fls. 95 a 98 vº, sob o nº 89, do registro Auxiliar deste Cartório, o imóvel acima' matriculado com todas as suas benfeitorias, foi dado, em GARANTIA HIPOTECÁRIA DE PRIMEIRO GRAU, à dívida de R$ 427.777,00 (quatrocentos e vinte sete mil setecentos e setenta e sete reais), com vencimento para 15.12.2006, tendo comparecido como CREDOR: O BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SOCIEDADE ANÔNIMA; como EMITENTE: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE CORINTO LTDA, CGC' nº 19.817.204/0001-48, neste ato representada pelo Sr. Sócrates de Lima Filho, Presidente e Luiz Carlos Figueiredo Freitas, CPF nº 194.343.016-87. DOU FÉ. O OFICIAL:_____.

R4-241-DATA: 16 de Dezemnro de 1994- PROTOCOLO Nº 742- De acordo com a cédula de Crédito Industrial, Prefixo: FI/P-94/002-0, datada de 30.12.94, Registrada no Livro 3A, fls. 99/100 sob o nº 90, Registro Auxiliar, deste Registro, o imóvel acima descrito na matrícula com todas as suas benfeitorias, foi dado em GARANTIA HIPOTECÁRIA DE SEGUNDO GRAU, a dívida de R$ 209.619,00 (duzentos e nove mil seiscentos e dezenove reais), com vencimento para o dia ' 15/12/98, tendo comparecido como CREDOR: O BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SOCIEDADE ANÔNIMA e como EMITENTE: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE CORINTO LTDA, representada pelo seu Presidente Sócrates de Lima Filho e Administrador Comercial Luiz Carlos Figueiredo Freitas. DOU FÉ. O OFICIAL:_____.

PARA SIMPLES CONSULTA VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 17/10/2022 17:46